

Aparecida Montemor - 48º BPM/I, passe a constar o direito às férias proporcionais com o devido acréscimo do terço constitucional relativas ao período em que esteve participando do Curso de Formação de Soldados. (Apostila DP-1309/113/19)

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigação de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Eduardo Fronzaglia Ferreira, Proc. 1048056- 64.2017.8.26.0224 - 1ª VFP da Comarca de Guarulhos/SP), que no título do Subten PM 901910-3 José Vanilson Severiano Evangelista - 15º BPM/I, passe a constar o direito ao cômputo do período do Curso de Formação de Soldados realizado antes do Decreto 34.729/92 para fins de férias, de forma proporcional, devendo ser anotada para gozo oportuno, tendo em vista tratar-se de servidor ativo, com o recebimento do 1/3 constitucional no momento da fruição das férias. (Apostila DP-1312/113/19)

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigação de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Luiz Eduardo P. D’Antino, PGENET 2018.01.263369, Proc. 1036943-10.2018.8.26.0053 - 1ª VJEPF/SP), que no título do Cb PM 892446-5 Ismar Sanchez - 16º BPM/M, passe a constar o direito ao cômputo do período do curso de formação realizado antes do Decreto 34.729/92 para fins de férias. (Apostila DP-1352/113/19)

De 7-5-2019
Declarando:
em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigação de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Renato Silveira Bueno Bianco, Of. PGE.NET 2018.01.121406, Proc. 1007155-48.2018.8.26.0344 - VFP da Comarca de Marília/SP), que no título do Cb PM 100073-0 Kleber Rogério Munhoz - 9º BPM/I, passe a constar o direito ao novo cálculo do benefício do adicional por tempo de serviço (quinquênio), tomando por base de cálculo os seus vencimentos integrais, compreendendo todas as gratificações percebidas e demais vantagens (com inclusão do adicional de insalubridade), desde que não ostentem caráter eventual e sem a incidência recíproca de um adicional temporal sobre outro, devendo assim ser realizado o recebimento doravante. (Apostila DP-1329/113/19)

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigação de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Osvaldir Francisco C. Castro, Proc. 1056529- 50.2017.8.26.0576 - 1ª VFP da Comarca de São José do Rio Preto/SP), que no título do Cb PM 117391-0 Junio César Guilherme Dias - 17º BPM/I, passe a constar o direito à inexistência da contribuição previdenciária incidente sobre o Adicional Local de Exercício (ALE), indevidamente recolhida até a vigência da LC 1.197, de 12-4-13. (Apostila DP-1301/113/19)

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigação de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Renan Teles Campos de Carvalho, Of. PJ-3 - 1582/19, Banca 32-D, Proc. 1033315-52.2014.8.26.0053 - 2ª VJEPF/SP), que no título do 1º Ten PM 902130-2 Edy Wilson Bianchi - 29º BPM/I, passe a constar o direito à inexistência da contribuição previdenciária incidente sobre o Adicional Local de Exercício (ALE), indevidamente recolhida até a vigência da LC 1.197, de 12-4-13. (Apostila DP-1332/113/19)

De 31-5-2019
Apostilando, em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigação de Fazer” contida no Processo 0010615-26.2019.8.26.0053, encabeçada por Marisa Bernardes de Almeida, RG 18.450.436, em nome dos autores da ação, Sirlei Bordin Teasca, RG 18.974.386-4, CPF 082.819.238-30, Oficial Administrativo, e Maria das Graças Almeida Souza, RG 15.831.928-X, CPF 044.989.668-48, Auxiliar de Serviços Gerais, ambas do SQF-II do QSSP, para declarar o direito ao recálculo de quinquênios e da sexta-parte dos vencimentos, de forma a incidir sobre os vencimentos integrais, e às diferenças existentes desde o não pagamento até 22-11-2011 (data do despacho do Governador no PGE-11.046-09), incluídas as vantagens do art. 133 da CE e GTCN (Gratificação por Trabalho no Curso Noturno), excluindo-se as parcelas abrangidas pela prescrição. (Apostilas DP-143 e 114/521/19).

Declarando, em virtude de decisão judicial prolatada pelo Juiz de Direito Militar, Dr. Dalton Abranches Saifi, Procedimento Comum Cível 0800033-26.2019.9.26.0060, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, que no título do Sd PM 146292-0 Robinson Bispo de Oliveira, da ESSd, constate a concessão da tutela de urgência reintegrando-o às fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

O interessado deverá comparecer na Avenida Cruzeiro do Sul, 260, 3º andar, sala 323, Canindé, São Paulo/SP, telefone (11) 3327-7928, para regularizar sua situação funcional. (Apostila DP-12/213/19)

Despacho da Diretora de Pessoal, de 4-4-2019

Auxílio-Reclusão - Encerramento

Encerrando a dependente do Cb PM 930239-5 Edson Luiz Sabino, do 47º BPM/I, a concessão do auxílio-reclusão, a contar de 1-12-18, nos termos do artigo 29 da Lei 452/74, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.013/07, tendo em vista que o policial militar obteve judicialmente o restabelecimento de seus vencimentos em 1-12-18, conforme o Processo 1055767-17.2018.8.26.0053, da 4ª VJEPF/SP. (Desp 511/19/19)

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções do Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente, de 31-5-2019

Cessando, a partir de 21-5-2019, os efeitos da Resolução SAP de 17, publicada em 18-5-2019, que afastou do exercício de seu cargo o servidor JEFERSON VIEIRA GOMES, RG. 13.817.895, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória “Luís Cesar Lacerda” de São Vicente, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, para fins de regularização funcional.

Concedendo:
com fundamento nos arts. 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, nos períodos de 16 a 30-5 e de 5 a 19-11-2018, a PAULO PEREIRA DE SOUZA, RG. 27.563.024-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Ressocialização “Dr. João Eduardo Franco Perlati” de Jaú, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, por motivo de Férias do Titular, a Gratificação por Comando de Unidade Prisional – COMP I

com fundamento nos arts. 1º e 3º da LC. 842/98, com modificações introduzidas pelas Lcs. 1.116/2010, e 1.246/2014 e no art. 1º do Dec. 56.080/2010, nos períodos de 16 a 30-5 e de 5 a 19-11-2018, a PAULO PEREIRA DE SOUZA, RG. 27.563.024-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Ressocialização “Dr. João Eduardo Franco Perlati” de Jaú, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, por motivo de Férias do Titular, a Gratificação por Comando de Unidade Prisional – COMP I

com fundamento nos arts. 1º e 3º da LC. 842/98, com modificações introduzidas pelas Lcs. 1.116/2010, e 1.246/2014 e no art. 1º do Dec. 56.080/2010, no período de 2 a 16-1-2019, a GUILHERME PIMENTEL DE OLIVEIRA, RG. 41.463.320-9, Agen-

te de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Diadema, pela substituição no exercício do cargo vago de Diretor Técnico III, do Centro de Detenção Provisória “ASP Vanda Rita Brito do Rego” de Osasco, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular, a Gratificação por Comando de Unidade Prisional – COMP II.

Removendo, nos termos do art 16-A, inc III, da LC 959/2004, acrescentado pela LC 1.060/2008 e em cumprimento a sentença exarada nos autos do Processo 0010744-31.2019.8.26.0053, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Fazenda Pública/Acidentes, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária de classe II do SQC-III-QSAP, provido por REGINALDO CESAR CARRILLO MORETTI, RG 327258767, classificado no Centro de Detenção Provisória “Marcos Amilton Raysaro” de Icem, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado para a Penitenciária “Valdic Junio Alves Primo” de Avanhadava, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado.

Resolução do Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente, de 31-5-2019

Exonerando, nos termos do art 58, inc I, § 1º, item 1, da LC 180/78, os servidores a seguir relacionados:

a pedido e a partir de 1-3-2019, FILIPE JUNQUEIRA PONCE, RG. 43.155.823-1, do cargo em comissão de Diretor I, do SQC-I-QSAP, classificado no Núcleo de Pessoal, do Centro Administrativo, da Penitenciária de Franca, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, para o qual foi nomeado por Decreto de 19, publicado em 20-10-2015. (Proc. 152/2015 CRN)

a pedido e a partir de 1º-4-2019, JORGE LUIZ DO CARMO NOGUEIRA, RG. 40.757.646-0, do cargo em comissão de Diretor II, do SQC-I-QSAP, classificado no Centro Administrativo, da Penitenciária de Bernardino de Campos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, para o qual foi nomeado por Decreto de 19, publicado em 20-5-2014. (Proc. 170/2019 P BC)

a pedido e a partir de 13-5-2019, REGINA APARECIDA MORO BIGARAN, RG. 16.825.772-5, do cargo em comissão de Diretor Técnico II, do SQC-I-QSAP, classificado no Centro de Recursos Humanos, do Departamento de Administração, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, para o qual foi nomeada por Decreto de 23, publicado em 24-4-2014. (Proc. 275/2013 CRN)

Portarias do Chefe de Gabinete, de 31-5-2019
Proc.SAP/GS 473/17 - APLICANDO em mitigação a penalidade prevista, à servidora MARCIA MAIZA COIMBRA, RG. 23.944.397-4, Oficial Operacional (Motorista), do SQF-II-QSAP; classificada à época dos fatos, na Penitenciária de Ribeirão Preto; a pena de REPREENSÃO, com fundamento nos artigos 251, inciso I e 252, todos da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74, em decorrência da violação dos deveres contidos no artigo 241, incisos III, VI, XII, XIII e XIV, do mesmo Diploma Legal.

Proc.SAP/GS 667/18 - APLICANDO ao servidor GUSTAVO CAVICHIOLO, RG. 26.569.795-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, de Nível IV, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, na Penitenciária “Dr. Sebastião Martins Silveira” de Araraquara, em MITIGAÇÃO da pena inicialmente prevista, a penalidade de REPREENSÃO, em decorrência da violação dos deveres insertos no artigo 241, incisos III, e XIII, da Lei Estadual 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, c.c. artigos 252 e 253, do mesmo Diploma Legal.

Proc.SAP/GS 1524/17 - APLICANDO ao servidor MARCOS POLESINANI, RG. 24.280.950-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, de Nível III, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, na Penitenciária de Lucélia, em MITIGAÇÃO da pena inicialmente prevista, a penalidade de REPREENSÃO, em decorrência da violação dos deveres insertos no artigo 241, incisos III, IX e XII, da Lei Estadual 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, com fundamento no artigo 251, inciso I, c.c. artigos 252 e 253, do mesmo Diploma Legal.

Despachos do Chefe de Gabinete, de 31-5-2019

Proc.SAP/GS 473/17 - APLICANDO em mitigação a penalidade prevista, à servidora MARCIA MAIZA COIMBRA, RG. 23.944.397-4, Oficial Operacional (Motorista), do SQF-II-QSAP; classificada à época dos fatos, na Penitenciária de Ribeirão Preto; a pena de REPREENSÃO, com fundamento nos artigos 251, inciso I e 252, todos da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74, em decorrência da violação dos deveres contidos no artigo 241, incisos III, VI, XII, XIII e XIV, do mesmo Diploma Legal. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h.– Advogados: Dr. José Marques – OAB/SP 39.204, Dr. Paulo Eduardo Villaga Zogheib – OAB/SP 185.526, Dr. Wesley Imasato Gimenez – OAB/SP 334.034 e Dra. Tatiana Pontes Aguiar – OAB/SP 230.485).

Proc.SAP/GS 667/18 - APLICANDO, em MITIGAÇÃO da pena inicialmente prevista, ao servidor GUSTAVO CAVICHIOLO, RG. 26.569.795-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, de Nível IV, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, na Penitenciária “Dr. Sebastião Martins Silveira” de Araraquara, a penalidade de REPREENSÃO, em decorrência da violação dos deveres contidos no artigo 241, incisos II, III e XIII, da Lei Estadual 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, fundamento no artigo 251, inciso I, c.c. artigos 252 e 253, do mesmo Diploma Legal. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h.– Advogados: Dr. Richard Harys Bueno Camargo – OAB/SP 407.114, Dr. José Marques – OAB/SP 39.204, Dr. Paulo Eduardo Villaga Zogheib – OAB/SP 185.526 e Dr. Wesley Imasato Gimenez – OAB/SP 334.034).

Proc.SAP/GS 997/17 - ABSOLVENDO os servidores RODRIGO DE OLIVEIRA MOURA, RG. 45.722.141-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, de Nível II, do SQC-III-QSAP e SANDRO APARECIDO PEREIRA DE MORAIS, RG. 23.600.543-1, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe V, do SQC-III-QSAP, ambos, classificados na época dos fatos, no Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I, do ilícito administrativo imputado na PORTARIA 1161/2017 (fls. 113/114-verso). (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h.– Advogadas: Dra. Jozineide Rodrigues de Souza Correia – OAB/SP 188.500 e Dra. Alessandra Rodrigues Gomes – OAB/SP 320.763).

Proc.SAP/GS 1524/17 - APLICANDO ao servidor MARCOS POLESINANI, RG. 24.280.950-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, de Nível III, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, na Penitenciária de Lucélia, em mitigação da pena prevista, a penalidade de REPREENSÃO, em decorrência da violação dos deveres contidos no artigo 241, incisos III, IX e XII, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, com fundamento no artigo 251, inciso I, c.c. os artigos 252 e 253, do mesmo Diploma Legal. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h.– Advogado: Dr. Agenor Viana de Santana – OAB/SP 93.723).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor, de 31-5-2019
Considerando prorrogado, nos termos do parágrafo 1º do art 52 da Lei 10.261/68, a partir de 24-5-2019, por mais 30 (trinta) dias o prazo de posse do abaixo nomeado por Decreto de 24, publicado em 25-4 e republicado em 26-4-2019, para o cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CARLOS AUGUSTO BAPTISTA JUNIOR, RG 233851951 SP
Despacho do Diretor, de 31-5-2019

Ratificando, nos termos do inc. IV, do art. 36, do Dec. 52.833/2008, alterado pelo Dec. 58.372/2012, para fins de Abono de Permanência as Certidões de Tempo de Contribuição dos Processos Únicos de Contagem de Tempo, citados e devolvidos para as providências cabíveis:

a Certidão de Tempo de Contribuição 004/2019, do PUCT 081/2010 de NEUSA MOREIRA, RG. 5.979.756-3. Tornando sem efeito o Despacho publicado em 16-10-2013, que ratificou a Certidão de Tempo de Contribuição 005/2013 (fls. 51).

a Certidão de Tempo de Contribuição 100/2018, do PUCT 021/2005 de LAURO NATAL MONTEIRO, RG. 10.214.033-9. Tornando sem efeito o Despacho publicado em 30-08-2013, que ratificou a Certidão de Tempo de Contribuição 063/2013 (fls. 48)

a Certidão de Tempo de Contribuição 22/2018, do PUCT 91/2016 de ANA BEATRIZ FANTEZIA ANDRAUS, RG. 12.929.470-62.

CENTRO DE CADASTRO E REGISTRO DE PESSOAL

Portaria do Diretor, de 31-5-2019
Tornando insubstituente a Portaria de 5, publicada em 6-11-2012 que de conformidade com o § 3º, do art 52, da Lei 10.261/68, tornou sem efeito o Decreto de 27, publicado em 28-7-2011, na parte em que nomeou, AUGUSTO CESAR ARAUJO CAMARGO, RG 28.178.679-3 SP, nos termos do art 20, inc II, da LC 180/78, para exercer, em caráter Efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, para o cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, do SQC-III, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária.

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor, de 31-5-2019
Concedendo, com fundamento no inc. II, art. 198, da Lei 10.261/68, com nova redação dada pelo inc. I, art. 1º, da LC 1054/2008 e com alterações da LC 1196/2013, 180 dias de licença-gestante a partir de 24-5-2019, à vista das certidões de nascimento apresentadas, a servidora PATRICIA RODRIGUES SANTOS, RG. 34.022.853-2, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP.

Apostilas do Diretor, de 31-5-2019
Cessando, nos termos da LC. 315/83, com alterações posteriores, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, a partir de 6-5-2019, concedido ao servidor BISMARCK FISCHER NETO RG. M-5.638.481, Executivo Público, do SQC-III-QSAP calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inc. IV, do art 1º da LC 1.246/2014.

Concedendo, em conformidade com a LC. 315/83, com alterações posteriores, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inc IV, do art 1º da LC 1.246/2014, aos servidores conforme segue: a partir de 2-5-2019:

CINARA FALCÃO MENDES MANFREDINI, RG. 22.858.506-5, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP;
PATRICIA YUCARI HAGA, RG. 22.505.287-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP;
SUELEN DA CUNHA BITTO CASTILHO, RG. 32.752.639-7, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP.
a partir de 22-5-2019, HILTON APARECIDO SANTOS, RG. 35.368.064-3, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP.
a partir de 23-5-2019, SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 19.379.054-3, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Portaria do Coordenador, de 31-5-2019
Exonerando, a pedido e a partir de 28-05-2019, e nos termos do art. 58, inc. I, § 1º, Item 1, da LC 180/1978, ROGERIO ALEX ROMEIRO, RG. 40.240.649-7, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, para o qual foi nomeado por Decreto de 27, publicado em 28-11-2014.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Coordenador, de 31-5-2019
Deferindo, nos termos do art. 133 da Constituição Estadual de 5/10/89, a incorporação de décimos:

a CARMEN SILVIA MODESTO MENDES, RG 18.646.123-9, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 3/10 referentes à diferença de remuneração da função de Diretor I, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 5/10. (Proc. 139/07-CDPIP);
a JONAS CANDIDO, RG 21.792.732-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 2/10 referentes à diferença de remuneração da função de Diretor Técnico III, que somados ao anteriormente incorporado totalizam 3/10. (Proc. 2/17-PFS).

a ADRIANA BAESA, RG 33.265.297-X, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor I, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 3/10. (Proc. 5/19-CDPM).
a FELIPE NASCIMENTO SILVA, RG 44.548.712-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 3/10. (Proc. 68/18-CDPM).

a JOÃO CARLOS COPPATTO, RG 22.204.140, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 3/10. (Proc. 382/09-CDPM).

a SILMARA LÚCIA GONÇALVES, RG 25.441.837-5, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor I, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 9/10. (Proc. 75/18-PIIFR).

a TADEU BUENO SERRA, RG. 22.207.619-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos V do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância Penitenciária, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 4/10. (Proc. 183/17-PIIFR).

a ALMIR MARCOS MACEDO, RG 18.340.166-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 6/10. (Proc. 229/14-CDPVI).

a ANDRÉ BARBOSA PINNA, RG 23.817.639-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, a incorporação de 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina. (Proc. 334/19-CDPVI).

a FLÁVIO PRIMO DE BARRROS, RG 30.881.738-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina. (Proc. 336/19-CDPVI).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA TÉCNICA II
Portaria do Diretor Substituto, de 31-5-2019
Autorizando, nos termos dos arts. 209 e 213 da Lei 10.261/68, o gozo de 15 dias de licença-prêmio, a DIEGO FERRACINI LACERDA, R.G. 34.085.947-7, Assessor Técnico II, do SQC-I-QSAP, relativo ao período aquisitivo de 30-3-2009 a 27-3-2014, Certidão 136/2014, PULP 117/2014.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CHÁCARA BELÉM I

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal
Portaria do Diretor, de 31-5-2019
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor FERNANDO DA SILVA MEDEIROS, RG. 123168168, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQF-II-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA CHACARA BELEM I, referente ao período aquisitivo de 26-05-2013 a 24-05-2018 - Certidão 090/18 - PULP 169/2018.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO - CHÁCARA BELÉM II

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal
Apostila do Diretor I, de 31-5-2019
Declarando que, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar 1.080/2008 e, em consonância com a Resolução SAP de 29, publicada em 30-05-2019, PROGRESSÃO, no cargo de Oficial Administrativo, a servidora abaixo identificada fica com o cargo/função-atividade enquadrado na seguinte conformidade: MARIANE PAIVA MORANDO DE OLIVEIRA, RG. 43.785.355-X, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, EVNII, Referência 1, do Grau a para o Grau B, a partir de 11-02-2018.

Apostila do Diretor I, de 31-5-2019
Declarando:
na Portaria do Coordenador de 25, publicada em 26-03-2013, referente a designação e Concessão de Gratificação Mensal a Título de Representação, do servidor ROBERTO DE CAMPOS GOMES, RG. 21.593.353-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, designado Diretor Técnico III, do Centro de Detenção Provisória “ASP Paulo Gilberto de Araújo” Chácara Belém II, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, que a partir de 01-07-2018, foi promovido para a Classe VI, conforme D.O. de 09-02-2019.

na Portaria do Coordenador de 18, publicada em 19-03-2013, referente a designação e Concessão de Gratificação Mensal a Título de Representação, do servidor RODRIGO MARTINES PERES, RG. 32.021.976-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, designado Supervisor Técnico II, da Equipe de Assistência Técnica, do Centro de Detenção Provisória “ASP Paulo Gilberto de Araújo” Chácara Belém II, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, que a partir de 01-07-2018, foi promovido para a Classe V, conforme D.O. de 09-02-2019.

na Portaria do Coordenador de 05, publicada em 06-09-2017, referente a designação e Concessão de Gratificação Mensal a Título de Representação, do servidor CRISTIANO DINARD CORREIA, RG. 41.067.533-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, designado Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Franca da Rocha III, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, que a partir de 01-07-2018, foi promovido para a Classe V, conforme D.O. de 09-02-2019.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal
Portarias da Diretora I, de 31-5-2019
Autorizando:
o gozo de 15 dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, ao funcionário: ANDRAWS ROCHA BONFIM, RG.32.554.541-8, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA N.V. III do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 17-07-2007 a 14-17-2012, Certidão 099/2012, PULP 177/2012;
o gozo de 15 dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, a funcionária: VERA LUCIA FERREIRA DE LIMA CAETANO, RG.18.182.389-5, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 04-04-2009 a 02-04-2014, Certidão 118/201